

Memorando 7- 1.568/2025

De: Marcio S. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2025 às 10:13:44

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-CEDM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN, PRE-COO-MS, PRE-COO-RAV,
PRE-COO-MTSF, PRE-COO-RLS, PRE-COO-DR, PRE-COO-AOS

PELO 2/2025

Encaminha-se, em anexo, o parecer, que se encontra disponível para assinaturas.

—

Marcio Daniel Haudt Schwartz

Vereador

Anexos:

PELO_02.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2 DE 2025

EMENTA: “INCLUI O INCISO 10º NO ART. 100-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: ADILSON OLIVEIRA SCHUCH

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 14 de Julho de 2025, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2025, “INCLUI O INCISO 10º NO ART. 100-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O projeto foi lido no expediente de 14/07/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2025.

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwatz
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova a matéria, com três votos favoráveis, sendo o do relator aquele que passa a constituir o presente parecer, registrando-se as ausências da Vereadora Maica Tainara e do Vereador Paulo Bauer na referida reunião.

Canguçu, 23 de Julho de 2025

Vereador Ritiéli Lima Sampaio
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 843A-221D-09E6-7B0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 28/07/2025 10:14:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 28/07/2025 10:22:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 28/07/2025 10:27:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 28/07/2025 10:56:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 06/08/2025 10:50:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/843A-221D-09E6-7B0D>